



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 144, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o inciso II, do artigo 4º, do Decreto 185/2014, que cria o Comitê de Investimentos, subordinado ao Conselho Municipal de Previdência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica alterado o inciso II, do artigo 4º, passando a vigorar na seguinte conformidade;

“Artigo 4.º São integrantes do Comitê de Investimentos:

II – 04 (quatro) servidores indicados pelo Conselho Municipal de Previdência”.

Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de outubro de 2019.

(Assinatura)
JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

(Assinatura)
GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária

